

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. José do Rio Preto

ASSUNTO: Renovação de designação de EIKITE TENGNON, Professor titular Junto ao Departamento de Matemática (Disciplina de Física Geral e Experimental) em R.D.I.D.P.

Relator: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 633/1975 - CTG - Aprovado em 26/2/1975

HISTÓRICO:

O licenciado em Matemática EIKITE TENGNON, contratado como Professor Assistente Doutor do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências e Letras de São José do Rio Preto, foi designado, por três anos, para a função de Titular, nos termos do artigo 3º da Portaria 3/72 da CESESP. Agora o Sr. Diretor dessa Faculdade propõe a renovação dessa designação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pretendido teve pareceres favoráveis do Depto. de Matemática, da Congregação, do Conselho Superior da Faculdade e da CESESP, e encontra apoio nos artigos 17 e 31 da Portaria 12/74 da CESESP.

Por outro lado, o Prof. Eikite Tengnon, Doutor em Ciências pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, vem desenvolvendo intensa atividade didática e de pesquisa, e tem participado de diversos cursos e de reuniões científicas.

CONCLUSÃO:

Favorável a designação, por mais três anos, do Dr. Eikite Tengnon, Professor-Assistente Doutor do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, para a função de Titular, nos termos do artigo 17 da Portaria 12/74 da CESESP.

São Paulo, 31 de Janeiro de 1975

a) Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente